

O que fazer agora

1. Confira os dados do requerimento, principalmente a descrição de onde está a rasura.
2. Imprima e assine. Este requerimento não precisa de firma reconhecida.
3. Leve o documento rasurado junto — é sobre ele que a declaração se aplica.
4. Entregue na unidade, na Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492, Torre 2, 30º andar, de segunda a sexta, das 9h às 16h.

Documentos que você precisa levar

Requerimento assinado

- Este documento, com a indicação de onde está a rasura.

O documento que contém a rasura

- O original que você quer registrar, com a rasura declarada acima.

Duas vias idênticas do documento

- Se apresentar só uma via, ela fica arquivada na unidade — a certidão pode ser pedida depois.

Observações

A rasura declarada não é corrigida pelo registro: o documento é registrado como está, e a declaração fica registrada junto.

A revisão de 06/10 respondeu em que situação o ato se usa e se exige firma reconhecida; não chegou a tratar do que levar junto. A lista acima é o próprio objeto do ato, mas vale confirmar com a unidade.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492, Torre 2, 30º andar — Osasco/SP

Segunda a sexta, das 9h às 16h · (11) 3215-6400 · atendimento@2osasco.com.br